



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Memória de Reunião

02 de outubro de 2018, 9h

DADOS

| | | |
|--------------------------|--|--|
| Grupo de trabalho | Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ | |
| Local | Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar). | |
| Coordenador | Juiz federal Clenio Jair Schulze | clenio.schulze@trf4.jus.br |

PARTICIPANTES

| Nome* | Entidade* | E-mail* |
|----------------------------------|----------------------------|--|
| Clenio Jair Schulze | JFSC | clenio.schulze@trf4.jus.br |
| Claudio Valentim Cristani | MPF/SC | cristani@mpf.mp.br |
| Luciana A Savi | COSEMS/SC | Luciane.cosemssc@gmail.com |
| Luiz Henrique Bonatelli | TJSC | lhbonatelli@tjsc.jus.br |
| Vicente Pacheco Oliveira | CREMESC | vicentedermat@gmail.com |
| Rogério Ribeiro | Min. Saúde | rogerioribeiro@saude.gov.br |
| Luiz Fernando Pitta | SMS/Jaraguá do Sul | ld7844@jaraguadosul.sc.gov.br |
| Andreza Madeira Macario | Min. Saúde | Andreza.macario@saude.gov.br |
| Caroline Cabral Zonta | MPSC | cdh@mpsc.sc.br |
| Cléia Aparecida Clemente Giosole | Conselho Estadual de Saúde | cleiaaparecidaclemente@gmail.com |
| Sabrina da Silva de Souza | SMS/São José | enefermeirasabrina@gmail.com |
| Bruna Eliane | SMS/Lages | Bruna.eliane@saudelages.sc.gov.br |
| Janine S. dos Santos | Cojur/SES/SC | Janinesilveira.adv@gmail.com |
| Luana Camila Pozza | Comaj/SES | pozzalc@saude.sc.gov.br |
| Carolina N. Cardoso | NATJUS/SC | carolinano@saude.sc.gov.br |
| Karlla Branco Fidelis | Unimed | kfidelis@unimedsc.com.br |
| Caroline Cabral Zonta | MPSC | cdh@mpsc.sc.br |
| Márcia Roberta Graciosa | TCE/SC | marciagraciousa@tce.sc.gov.br |
| Tiago Queiroz da Costa | Defensoria Pública SC | tiagodacosta@defensoria.sc.gov.br |
| Karina | SMS/Lages | |
| Neila Nadia Martins | PMS/SC | Nnadia_13@yahoo.com.br |

DELIBERAÇÕES

| Item | Descrição |
|-------------|---|
| 1 | Justificou ausência: Edenice Reis da Silveira. |
| 2 | Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião de setembro de 2018. |
| 3 | 1 – Enunciados sobre medidas paliativas nas doenças graves e irreversíveis; Há pendência do COMESC em relação a pacientes oncológicos e também doenças raras. Enfermeira Sabrina fez considerações sobre os dois casos. O tema ficará suspenso para avaliação das políticas existentes em SC de políticas |



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

| | |
|---|--|
| | <p>paliativas. Posteriormente poderá ser votado novo enunciado sobre o tema.</p> <p>2 - Controle dos Hospitais Filantrópicos na execução das metas estabelecidas nos contratos. Verificação de alguma sugestão de Recomendação e/ou Enunciado;</p> <p>Adiado para reunião futura.</p> |
| 4 | <p>3 - Rastreabilidade de OPME e Banco de preços Anvisa (Andrea Bergamini);</p> <p>Enfermeira Andrea fez apresentação sobre a rastreabilidade de OPME. Existe legislação, mas em muitos casos não há rastreabilidade. A finalidade é traçar o histórico do produto. Informou sobre o noticivisa – um sistema para denúncias de danos praticados por produtos. Os produtos devem ter etiquetas. Cada vez que ele é implantado a etiqueta precisa ser entregue ao usuário. Existe um manual de gestão de OPME do Ministério da Saúde. A ausência de rastreabilidade permitiu que fossem colocados <i>stents</i> já vencidos, pois não havia controle.</p> <p>Normas principais:</p> <p>RDC 59/16 Anvisa RDC 185 Anvisa Resolução CFM 1804/2006. Manual de boas práticas etiquetas da AMB (5 etiquetas). SINIEF n. 11, de 15/8/2014, definido pelo CONFAZ e SRF.</p> <p>Co-responsabilidade de todos os atores – art. 927 do CC. Campanha da ANVISA de registro nacional de implantes – RNI</p> <p>Objetivos: Segurança, qualidade, eficiência operacional, redução de custos, transparência, controle de qualidade de produtos, material certo para o paciente certo. Sobre o banco de preços. Criado pela ANVISA. Contudo, ainda não está atualizado. Há diferenças nos valores. Promotora Caroline relatou atuação do SubSecretário da SES/SC Marcelo Lemos que adotou um procedimento específico para controle. Sugeriu chamá-lo para apresentar o trabalho e vincular com a apresentação da Enfermeira da Andrea. O tema voltará a ser debatido na próxima reunião, com convite ao Dr. Marcelo Lemos, que será feito pela Consultora Janine. Juiz Clenio também mostrou o site www.declarasus.com.br. Após a sugestão foi encaminhar um ofício pelo COMESC para a presidência da comissão de saúde da ALESC sugerindo a mesma lei em SC.</p> |



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

| |
|---|
| <p>Foi aprovado por unanimidade.</p> <p>Cleia, do Conselho Estadual de Saúde, mencionou que tal entidade também vai deliberar sobre o tema e sugerir o apoio à manifestação da ALESC no ofício.</p> <p>4 – Instituto de Transparência em Saúde Enfermeira Andrea, especialista em OPME, comentou sobre o instituto que tem por finalidade a melhoria do sistema de saúde no Brasil. São todos voluntários. Há site que explica o funcionamento do instituto. Site: transparenciasaude.org</p> <p>5 – quesitos nas ações de medicamentos. Excluído da pauta.</p> <p>6 - Modelo de orçamento de medicamentos para instruir as respectivas ações judiciais. Promotora Caroline mencionou que seria importante a criação de um modelo de orçamento para evitar o pagamento de valores acima do preço de mercado de medicamentos fornecidos na via judicial. Apresentou formulário elaborado em conjunto com a Farmacêutica Luciane, que também fez a justificativa para a aprovação do documento. Consultora Janine mencionou a Resolução 4/2006 CMED, que exige às farmácias o cumprimento do preço máximo de Governo. Após debate, ficou definido que Promotora Caroline e Farmacêutica Luciane encaminharão minuta de nota técnica e de formulário/modelo de orçamento para deliberação em reunião futura.</p> <p>Informações: Procurador Claudio Cristani relatou o ajuizamento no final de setembro de ação civil pública contra a UNIÃO para fornecimento do DACLASTAVIR para tratamento de Hepatite C. Já está incorporado, mas a UNÃO não encaminhou o fármaco desde março/2018.</p> <p>Sugestão de pauta da promotora Carolina: convidar Carmen Deuziovo, para falar do autocuidado e educação das pessoas em complementação à medicalização. Finalidade: obter informações sobre as políticas existentes a fim de levar tais informações aos processos judiciais. Tema pautado para a reunião de dezembro/2018.</p> |
| |
| |

NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em **06 de novembro de 2018, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

provisória:

1 – Enunciados sobre medidas paliativas nas doenças graves e irreversíveis;

2 - Controle dos Hospitais Filantrópicos na execução das metas estabelecidas nos contratos. Verificação de alguma sugestão de Recomendação e/ou Enunciado;

3 - Modelo de orçamento de medicamentos para instruir as respectivas ações judiciais.

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br

Local e data

Florianópolis, 02 de outubro de 2018